

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 938, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 = PLANO DE AÇÃO BIÊNIO 2023/2024.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ PARA O BIÊNIO 2023/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de práticas modernas e inovadoras tendentes à promoção de uma governança eficiente e capaz de atender aos anseios sociais;

CONSIDERANDO a necessidade premente de adoção de parâmetros objetivos para nortear as ações da Câmara Municipal de Duas Barras-RJ para o biênio 2023-2024, em curso;

CONSIDERANDO que a gestão pública deve se pautar pelos princípios da administração pública previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais o da Publicidade na atuação dos gestores públicos;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Ação e Objetivos Prioritários da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ, em sua gestão administrativa, para o biênio 2023-2024, nos termos dos anexos I e II da presente Resolução.

Art. 2º. Excepcionalmente, em caso de Força Maior, caso fortuito ou imperiosa necessidade administrativa, as datas e períodos do cronograma deste Plano de Ação poderão ser alterados através da publicação de Portaria da Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras (RJ), 27 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I

Objetivos Prioritários de Gestão Plano de ação				
1	Intensificar a integração da Câmara Municipal com os anseios da população	Metas	Medidas	Cronograma
		Governo Aberto	Ampliar os meios de acesso à Câmara, através de uma rotina de ações	SEMPRE
		Implementar Revista Eletrônica	Desenvolver a Revista Eletrônica	MARÇO
		Otimizar os Serviços da Ouvidoria	Adotar estratégias para a estruturação e o fortalecimento da Ouvidoria	FEVEREIRO MARÇO
		Repaginar o site e o Portal da Transparência	Reestruturar os endereços eletrônicos com mais interatividade e informação (transparência ativa), interface intuitiva e multiplataforma	FEVEREIRO MARÇO
		Banco de Ideias	Permitir a população expor suas ideias ao legislativo através do site	MARÇO ABRIL
		Câmara Itinerante	Realização de Sessões Ordinárias no Distrito de Monnerat	ABRIL JUNHO AGOSTO OUTUBRO DEZEMBRO (DATAS ANEXO II)
2	Otimizar a eficiência das ações do Poder legislativo	Implantar o Processo Eletrônico e Automação do Plenário	Operacionalizar o planejamento e a implementação do processo eletrônico e aquisição e instalação de painel eletrônico	JULHO AGOSTO
3	Adotar práticas de sustentabilidade	Promover ações informativas sobre preservação ambiental	Apoiar projetos de sustentabilidade	SEMPRE
			Estimular a redução de consumo e descarte de material de expediente na Câmara, mediante a adoção de meios eletrônicos para a comunicação e trâmite processual	JULHO
4	Intensificar Práticas de Valorização e Reconhecimento dos Servidores	Desenvolver ações de valorização do servidor por meio de programas específicos	Capacitação e desenvolvimento de servidores	SEMPRE
			Criação de critérios objetivos para bonificação por produtividade e capacitação	ABRIL
			Criação de um banco de ideias próprio para os servidores públicos, através do qual possam encaminhar suas sugestões à Mesa Diretora	MARÇO/ABRIL
5	Criação da Escola do Legislativo	Dinamizar as ações da educação Legislativa	Capacitar os servidores em suas áreas de atuação	SEMPRE
			Criação do Projeto Vereador Mirim	ABRIL
			Instituir o acesso a cursos para o público não servidor	SEMPRE

6	Cooperar com outros Poderes e segmentos da sociedade	Fortalecer as parcerias com os órgãos e Entes Públicos Associações Similares	Implementar o Programa Câmara Parceira	FEVEREIRO
7	Modernização da Gestão Pública	Criar ambiente favorável à inovação tecnológica	Implantar Programa destinado à transformação digital dos serviços	JULHO AGOSTO
			Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de abastecimentos de combustíveis e controle da frota de veículos através de cartão magnético com Microchip	FEVEREIRO MARÇO
8	Alterações regimentais	Atualizar e modernizar as previsões regimentais	Regulamentação do tempo e matéria na Tribuna Livre Alteração quanto a pedidos de afastamento de vereador Aviso prévio dos vereadores quanto a pauta das sessões	MARÇO
9	Projeto Vereador Mirim	Elaborar legislação específica para o Projeto	Colocar em funcionamento o Projeto Vereador Mirim	ABRIL/MAIO
10	Dinamização da Escola Legislativa	Utilizar o espaço da Escola Legislativa de forma consciente e de forma a aproximar a sociedade do Poder Legislativo	Utilização do espaço para realização de cursos voltados para capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Duas Barras-RJ	MARÇO E MESES SEGUINTE
			Cessão do espaço para as Secretarias da Prefeitura Municipal e/ou outras entidades e órgãos públicos ou entidades privadas, quando presente o interesse público	
			Dinamização do espaço da Escola Legislativa, com abertura diária	
11	Obra ampliação da Câmara	Realização de obras e reparos nos prédios pertencentes à Câmara Municipal	Obra de reparo no Centro Cultural Edson Felipe Machado Obra de ampliação e acessibilidade na Sede da Câmara de Duas Barras	AGOSTO/SETEMBRO

ANEXO II**DATA DAS SESSÕES ITINERANTES EM MONNERAT.**

MÊS	DATA
ABRIL	DIA 06
JUNHO	DIA 01
AGOSTO	DIA 03
OUTUBRO	DIA 05
DEZEMBRO	DIA 07

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:32B3C42A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/03/2023. Edição 3334

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 938/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de práticas modernas e inovadoras tendentes à promoção de uma governança eficiente e capaz de atender aos anseios sociais;

CONSIDERANDO a necessidade premente de adoção de parâmetros objetivos para nortear as ações da Câmara Municipal de Duas Barras-RJ para o biênio 2023-2024, em curso;

CONSIDERANDO que a gestão pública deve se pautar pelos princípios da administração pública previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais o da Publicidade na atuação dos gestores públicos;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Ação e Objetivos Prioritários da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ, em sua gestão administrativa, para o biênio 2023-2024, nos termos do anexos I e II da presente Resolução.

Art. 2º. Excepcionalmente, em caso de Força Maior, Caso Fortuito ou imperiosa necessidade administrativa, as datas e períodos do cronograma deste Plano de Ação poderão ser alterados através da publicação de Portaria da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 27 de Fevereiro de 2023

Guilherme Soares de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Jairo Silveira de Sá

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Amanda de Castro Hoelz

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Frederico Turque Thurler

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVADO EM
27 FEV 2023

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
PARA O BIÊNIO 2023/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de práticas modernas e inovadoras tendentes à promoção de uma governança eficiente e capaz de atender aos anseios sociais;

CONSIDERANDO a necessidade premente de adoção de parâmetros objetivos para nortear as ações da Câmara Municipal de Duas Barras-RJ para o biênio 2023-2024, em curso;

CONSIDERANDO que a gestão pública deve se pautar pelos princípios da administração pública previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais o da Publicidade na atuação dos gestores públicos;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Ação e Objetivos Prioritários da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ, em sua gestão administrativa, para o biênio 2023-2024, nos termos do anexos I e II da presente Resolução.

Art. 2º. Excepcionalmente, em caso de Força Maior, Caso Fortuito ou imperiosa necessidade administrativa, as datas e períodos do cronograma deste Plano de Ação poderão ser alterados através da publicação de Portaria da Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINATURA IMPRESCINDÍVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 27 de Fevereiro de 2023

Guilherme Soares de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Jairo Silveira de Sá

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Amanda de Castro Hoelz

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Frederico Turque Thurler

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



ANEXO I

Objetivos Prioritários de Gestão		Plano de ação		
		Metas	Medidas	Cronograma
01	Intensificar a integração da Câmara Municipal com os anseios da população	Governo Aberto	Ampliar os meios de acesso à Câmara, através de uma rotina de ações	SEMPRE
		Implementar Revista Eletrônica	Desenvolver a Revista Eletrônica	MARÇO
		Otimizar os Serviços da Ouvidoria	Adotar estratégias para a estruturação e o fortalecimento da Ouvidoria	FEVEREIRO MARÇO
		Repaginar o site e o Portal da Transparência	Reestruturar os endereços eletrônicos com mais interatividade e informação (transparência ativa), interface indutiva e multiplataforma	FEVEREIRO MARÇO
		Banco de Ideias	Permitir a população expor suas ideias ao legislativo através do site.	MARÇO ABRIL



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



		Câmara Itinerante	Realização de Sessões Ordinárias no Distrito de Monnerat	ABRIL JUNHO AGOSTO OUTUBRO DEZEMBRO (DATAS ANEXO II)
2	Otimizar a eficiência das ações do Poder legislativo	Implantar o Processo Eletrônico e Automação do Plenário	Operacionalizar o planejamento e a implementação do processo eletrônico e aquisição e instalação de painel eletrônico	JULHO AGOSTO
3	Adotar práticas de sustentabilidade	Promover ações informativas sobre preservação ambiental	Apoiar projetos de sustentabilidade Estimular a redução de consumo e descarte de material de expediente na Câmara, mediante a adoção de meios eletrônicos para a comunicação e trâmite processual	SEMPRE JULHO



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



4	<p style="text-align: center;">Intensificar Práticas de Valorização e Reconhecimento dos Servidores</p>	<p style="text-align: center;">Desenvolver ações de valorização do servidor por meio de programas específicos</p>	<table border="1"><tbody><tr><td data-bbox="993 287 1239 453">Capacitação e desenvolvimento de servidores</td><td data-bbox="1239 287 1455 453">SEMPRE</td></tr><tr><td data-bbox="993 453 1239 895">Criação de critérios objetivos para bonificação por produtividade e capacitação</td><td data-bbox="1239 453 1455 895">ABRIL</td></tr><tr><td data-bbox="993 895 1239 1338">Criação de um banco de ideias próprio para os servidores públicos, através do qual possam encaminhar suas sugestões à Mesa Diretora</td><td data-bbox="1239 895 1455 1338">MARÇO/ABRIL</td></tr></tbody></table>	Capacitação e desenvolvimento de servidores	SEMPRE	Criação de critérios objetivos para bonificação por produtividade e capacitação	ABRIL	Criação de um banco de ideias próprio para os servidores públicos, através do qual possam encaminhar suas sugestões à Mesa Diretora	MARÇO/ABRIL
Capacitação e desenvolvimento de servidores	SEMPRE								
Criação de critérios objetivos para bonificação por produtividade e capacitação	ABRIL								
Criação de um banco de ideias próprio para os servidores públicos, através do qual possam encaminhar suas sugestões à Mesa Diretora	MARÇO/ABRIL								
5	<p style="text-align: center;">Criação da Escola do Legislativo</p>	<p style="text-align: center;">Dinamizar as ações da educação Legislativa</p>	<table border="1"><tbody><tr><td data-bbox="993 1493 1239 1625">Capacitar os servidores em suas áreas de atuação</td><td data-bbox="1239 1493 1455 1625">SEMPRE</td></tr><tr><td data-bbox="993 1625 1239 1714">Criação do Projeto Vereador Mirim</td><td data-bbox="1239 1625 1455 1714">ABRIL</td></tr><tr><td data-bbox="993 1714 1239 1847">Instituir o acesso a cursos para o público não servidor</td><td data-bbox="1239 1714 1455 1847">SEMPRE</td></tr></tbody></table>	Capacitar os servidores em suas áreas de atuação	SEMPRE	Criação do Projeto Vereador Mirim	ABRIL	Instituir o acesso a cursos para o público não servidor	SEMPRE
Capacitar os servidores em suas áreas de atuação	SEMPRE								
Criação do Projeto Vereador Mirim	ABRIL								
Instituir o acesso a cursos para o público não servidor	SEMPRE								



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



6	Cooperar com outros poderes e segmentos da sociedade	Fortalecer as parcerias com os órgãos e Entes Públicos Associações Similares	Implementar o Programa Câmara Parceira	FEVEREIRO
7	Modernização da Gestão Pública	Criar ambiente favorável à inovação tecnológica	Implantar Programa destinado à transformação digital dos serviços	JULHO AGOSTO
			Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de abastecimentos de combustíveis e controle da frota de veículos através de cartão magnético com Microchip	FEVEREIRO MARÇO
8	Alterações regimentais	Atualizar e modernizar as previsões regimentais	Regulamentação do tempo e matéria na Tribuna Livre Alteração quanto a pedidos de afastamento de vereador Aviso prévio dos vereadores quanto a pauta das sessões	MARÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



9	Projeto vereador mirim	Elaborar legislação específica para o projeto	Colocar em funcionamento o Projeto Vereador Mirim	ABRIL/MAIO
10	Dinamização da Escola Legislativa	Utilizar o espaço da Escola Legislativa de forma consciente e de forma a aproximar a sociedade do Poder Legislativo	Utilização do espaço para realização de cursos voltados para capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Duas Barras-RJ Cessão do espaço para as Secretarias da Prefeitura Municipal e/ou outras entidades e órgãos públicos ou entidades privadas, quando presente o interesse público Dinamização do espaço da Escola Legislativa, com abertura diária.	MÁRÇO E MESES SEGUINTE
11	Obra ampliação da Câmara	Realização de obras e reparos nos prédios pertencentes à Câmara Municipal	Obra de reparo no Centro Cultural Edson Felipe Machado Obra de ampliação e acessibilidade na Sede da Câmara de Duas Barras	AGOSTO/SETEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



ANEXO II – DATA DAS SESSÕES ITINERANTES EM MONNERAT

MÊS	DATA
ABRIL	DIA 06
JUNHO	DIA 01
AGOSTO	DIA 03
OUTUBRO	DIA 05
DEZEMBRO	DIA 07